



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 27/10/2022 09:43:19
IP com n°: 192.168.1.58
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1730



SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 004/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2510004/2022
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 002/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 261001002/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
EXTRATO DE CONTRATO: 004/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2510004/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, Através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-70**, com sede na Rua VP 1 nº 10 COHAB I, CEP 65.700-000 – Bacabal/MA, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº **0405001/2022** da modalidade Tomada de Preços nº **004/2022**, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela execução dos serviços será **R\$ 916.513,59 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)**, **PRAZO DE VIGENCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ORGÃO:** 02 Poder Executivo, **UNIDADE GESTORA:** 0209 – Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 17.511.0019.1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal, Pont/Bueiros. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **Signatários:** Valdecy Gomes Da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, CPF nº 376.198.373 -53, pelo Contratante e o **ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0237435620030 – GEJUSPC/MA e do CPF nº 255.106.733-20, pela contratada, data da assinatura, 25 de outubro de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
EXTRATO DE CONTRATO: 002/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 261001002/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, Através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-70**, com sede na Rua VP 1 nº 10 COHAB I, CEP 65.700 -000 – Bacabal/MA, **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Recuperação Asfálticas em vias urbanas (Tapa Buraco), Construção de Meio-fio e Construção de Sarjetas em vias públicas no município de Bom Lugar/MA, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº **2005001/2022** da modalidade Concorrência Pública nº **002/2022**, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela execução dos serviços será **R\$ 1.219.979,43 (um milhão e duzentos e dezenove mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, **PRAZO DE VIGENCIA:** 180 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0209 – Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 15.452.0042.1.064 Construção, Recuperação de Pavimento de Vias Urbanas, Meio Fio e Sarjetas. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **Signatários:** Valdecy Gomes Da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, CPF nº 376.198.373-53, pelo Contratante e o **ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0237435620030 – GEJUSPC/MA e do CPF nº 255.106.733-20, pela contratada, data da assinatura, 26 de outubro de 2022.



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação

